



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 1950/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação por vias telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodr e n  466, Bairro Centro, no **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no hor rio entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publica  o deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS   DEVOLU  O AO ER RIO**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

EDUARDO CARVALHO DE PAIVA

Processo n  7259/2022

Maca -RJ, 29 de abril de 2022.
CARLOS WAGNER DE MORAES
Secret rio Municipal de Fazenda